

ORE SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 45ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), diante do não atingimento do quórum para instalação em primeira convocação ocorrida em **25 de janeiro de 2024**, estão convocados a se reunirem, em segunda convocação, no dia **22 de fevereiro de 2024, às 14:30 horas** à Oitava Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("8ª AGT"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 8ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 8ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 8ª AGT tem como objetivo deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 8ª AGT, para os e-mails operacaofatorore@fator.com.br e fiduciario@commcor.com.br. A 8ª AGT será instalada em segunda convocação com a presença dos Investidores que representem qualquer número dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem a maioria de votos dos presentes, de acordo com a Cláusula 14.8 do Termo de Securitização c/c o art. 30, da Resolução CVM nº 60. Ressalta-se que, nos termos do 2º do artigo 25 da Resolução 60 da CVM, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia em referência não seja instalada em primeira e segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Investidores. São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2024. Diretora de Securitização